



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 920 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.001560/2015-30.

RESOLVE:

Averbar a partir de 23 de março de 2015, em favor de **GILMAR JOSE HELLMANN**, matrícula **1794037**, ocupante do cargo de **Administrador**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, no período de **10.03.1988 A 11.10.1988**, ou seja: **00 ano(s), 07 mês(es) e 06 dia(s)**; o tempo de serviço prestado como **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL**, no período de **01.02.1992 A 28.02.1993; 01.04.1993 A 30.04.1994; 01.08.1994 A 31.08.1994; 01.10.1994 A 30.11.1994; 01.01.1995 A 31.10.1999 E 01.11.1999 A 31.10.2006**, ou seja: **14 ano(s), 03 mês(es) e 03 dia(s)**; o tempo de serviço prestado ao **INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, no período de **01.11.2006 A 11.12.2009**, ou seja: **03 ano(s), 01 mês(es) e 12 dia(s)**. Totalizando **6.556 dia(s)** ou seja: **17 ano(s), 11 mês(es) e 21 dia(s)**.

marcos maia

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas